



TRIBUNAL DE JUSTIÇA

DECRETO JUDICIÁRIO Nº 442/2024 -DM

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista a decisão do colendo ÓRGÃO ESPECIAL datada de 12 de agosto do corrente ano e o contido no Protocolo Digital nº 0096141-68.2024.8.16.6000, resolve

R E M O V E R

por OPÇÃO e pelo critério de ANTIGUIDADE, o Doutor RODRIGO SIMÕES PALMA, Juiz de Direito da 1ª Vara Criminal do Foro Regional de Almirante Tamandaré da Comarca de entrância final da Região Metropolitana de Curitiba, ao cargo de Juiz de Direito da 5ª Vara Criminal do Foro Central da mesma Comarca.

Curitiba, 12 de agosto de 2024.

DES. LUIZ FERNANDO TOMASI KEPPE
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná